

Lei nº 186/2007 – GP/PMP.

Portalegre/RN, 20 de agosto de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado as RUAS: NINAT DE FREITAS DIÓGENES, EUSTÁQUIO DIÓGENES RÊGO e FRANCISCO EDVALSON PEREIRA, a via pública, todas localizadas na zona urbana desta Cidade de Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 20 de Agosto de 2007.


EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal